Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 331 **/2021** **Proc.** 46624 **Of.** 438 e 439/2021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere a utilização de Drones na vistoria de das residências no combate à Dengue.

Oficie-se.

Pompeia, 3 /05/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que, no momento, o município de Pompeia enfrenta um aumento no número de casos de Dengue;

Considerando que, vivendo concomitantemente o período de pandemia, os órgãos públicos e seus servidores lutam diariamente para realizar um trabalho eficiente no combate à COVID-19, Dengue e outros atendimentos à saúde pública no município;

Considerando que, o combate ao mosquito *Aedes Aegypt,* vetor da Dengue, requer constantes vistorias nas residências dos bairros mais afetados pela transmissão da Dengue. Assim, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) se deparam muitas vezes com domicílios fechados (venda e locação), terrenos baldios fechados, telhados e lajes fora do alcance de visão, áreas industriais e condomínios de chácaras fechadas, construções paralisadas e abandonadas, todos locais de extrema importância para a vistoria na busca de criadouros;

Considerando que, segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 17,08% dos imóveis visitados pelos agentes terrestres são classificados como fechados ou recusados;

Considerando ainda a possibilidade de o agente visitar uma residência com a família em isolamento e positiva para a COVID-19;

Considerando que muitos municípios vêm utilizando o Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), popularmente conhecido como *Drone*, como

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 331 /2021

instrumento de atuação dos agentes de saúde contra a Dengue, a exemplo da cidade de Santos-SP, conforme indica notícia anexa;

Ante o exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS), que promova estudos visando a viabilidade de realizar vistorias de bloqueio à proliferação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypt,* vetor da Dengue, Zika e Chikungunya, utilizando o *Drone* aéreo, em residências fechadas, abandonadas e em pontos de difícil acesso, como calhas e topo de residências e sobrados.

A adoção de tal procedimento visaria reduzir o coeficiente de residências fechadas ou recusadas, ampliando a abrangência das vistorias de bloqueio no combate à novos focos de criadouro do mosquito *Aedes Aegypt.*

Solicito que se dê ciência desta propositura ao Conselho Municipal de Saúde.

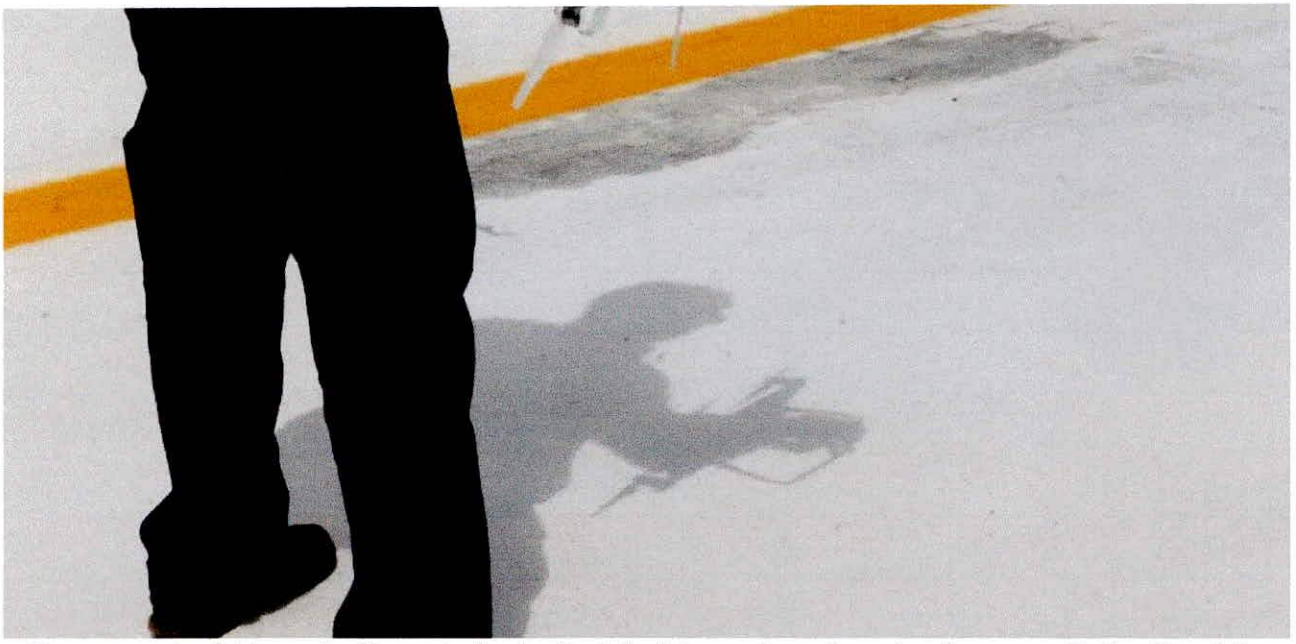
Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Drone amplia atuação dos agentes contra a dengue em Santos

14 de fevereiro de 2020 · 15h 45





Droone adquirido pela Secretaria de Saúde foi usado pela primeira vez - Foto: Rogério Bomfim

O primeiro voo do drone comprado pela Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar no controle da dengue em Santos foi realizado nesta sexta (14) na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, para verificar possíveis criadouros na estrutura e seu entorno. A ação deverá se repetir na próxima quarta (19) no mutirão de vistorias no bairro Aparecida.

A utilização do aparelho e o plano de voo foram autorizados pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), do Ministério da Defesa. A autorização emitida foi para voar até 37 metros de altura e distância de até 150 metros. O investimento municipal na compra do aparelho foi de R$ 12.266,00.

O drone possui sensor de presença que evita a aproximação de pessoas e soa alarme quando isso ocorre. Conta com câmera de alta resolução que emite em tempo real as imagens para monitor, ajudando a localizar objetos sem serventia (pneus, latas garrafas etc.) com acúmulo de água ou empoçamentos e outras situações de risco nas áreas públicas e imóveis.

"Com as imagens capturadas, temos condições de comprovar situações irregulares e realizar o ingresso forçado em imóveis com dificuldades de acesso, seguindo a nossa legislação", disse o secretário municipal de Saúde, Fábio Ferraz, lembrando que o Município já adota diversas ferramentas como o sistema de armadilhas de captura, que faz o monitoramento dos pontos com maior incidência do

mosquito.

DENÚNCIAS

Para denúncias sobre imóveis com possíveis focos do Aedes, manifestações devem ser feitas pelos canais da Ouvidoria: telefone 162 ou pessoalmente no Paço Municipal (Praça Visconde de Mauá s/nº – térreo) – de segunda a sexta, das 8h às 18h – ou pela internet (www.santos.sp.gov.br (http://www.santos.sp.gov.br/)).

(https://facebook.com/sharer.php?u=https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/drone-amplia-atuacao-dos-agentes-contra-a-dengue-em-santos)

(https://twitter.com/intent/tweet?text=Drone amplia atuação dos agentes contra a dengue em Santos;url=https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/drone-amplia-atuacao-dos-agentes-contra-a-dengue-em-santos;)

(mailto:?subject=Drone amplia atuação dos agentes contra a dengue em Santos&body=https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/drone-amplia-atuacao-dos-agentes-contra-a-dengue-em-santos)